



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## **EDITAL Nº 6822948 - CNPER-CPSS**

SEI!TJPR Nº 0058152-33.2021.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 6822948

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

#### **EDITAL Nº 02/2021 - PSS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TRINTA (30) CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CONTADOR**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto Rafael Luis Brasileiro Kanayama, Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Edital nº 001/2021 - PSS, torna pública a **relação dos candidatos inscritos como AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS e VAGAS RESERVADAS PARA PCD** no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de **Contador**:

#### **ANEXO 1:**

Relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram **deferidas** pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

#### **ANEXO 2:**

Relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram **excluídas** do Processo Seletivo Simplificado, pelos motivos ali discriminados.

#### **Observações:**

1. Conforme disposto no item 5.1 do Edital nº 001/2021 - PSS, os candidatos que somente se inscreveram no campo de acesso ao sistema Mestre sem o devido preenchimento do Formulário de Inscrição foram automaticamente excluídos do certame.
2. Conforme disposto nos itens 5.9 e 5.10.7 do Edital nº 001/2021 - PSS, os candidatos que deixaram de anexar documentação oficial comprobatória de identificação ou anexaram o documento em formato que inviabilizou sua visualização foram automaticamente excluídos do certame.
3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Juiz de Direito Substituto RAFAEL LUÍS BRASILEIRO KANAYAMA  
Presidente da Comissão de PSS

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luís Brasileiro Kanayama, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 24/09/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6822948** e o código CRC **E70C6F4D**.

---